



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 072/2012, de 26 de novembro de 2012.**

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Computação e Informática.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **17ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 26 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 140/2012 – PROGRAD;  
**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Computação e Informática, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Araken de Medeiros Santos (Presidente), Ivan Mezzomo (membro titular) e Paulo Henrique Lopes Silva (membro suplente);
- b) Representante discente: Rayuska Dayelle de Andrade (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de novembro de 2012.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente